



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

*Cleide Bertinatto*

**LEI Nº 037/2000**

De 13 de dezembro de 2000

Dá nova redação a dispositivos da Lei Municipal nº 887/92.

**CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO**, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Extraordinária realizada às 12:00 horas, do dia 13 de dezembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O inciso I e o § 2º, do artigo 6º e o artigo 20, da Lei Municipal nº 887, de 17 de Junho de 1992, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMCRIAB, passam a vigorar com a redação constante desta Lei.

“Art. 6º - .....

**I – Cinco (05) representantes de Órgãos Governamentais Municipais e cinco (05) respectivos suplentes, assim escolhidos:**

- um (01) representante da área de Educação;
- um (01) representante da área de Saúde;
- um (01) representante da área de Promoção Social;
- um (01) representante da área de Esportes;
- um (01) representante da área de Finanças.”

“Art. 6º .....

§ 2º - Os Conselheiros efetivos, assim como seus suplentes, representantes dos órgãos governamentais do Município, serão indicados pelo Executivo Municipal (cinco titulares e cinco suplentes).

“Art. 20 – O Conselho Tutelar atenderá às partes, mantendo registro das providências adotadas em cada caso.”

*Cleide Bertinatto*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

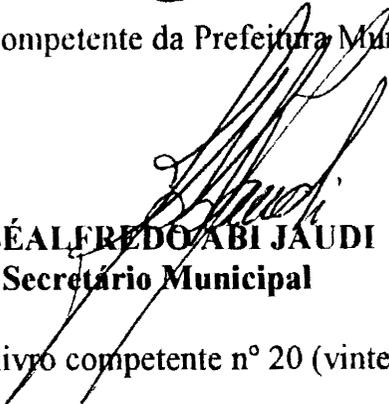
80

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se os seus dispositivos aos Conselheiros eleitos a partir do próximo mandato, subsequente ao atual, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 13 dias do mês de dezembro de 2000(dois mil).

  
**CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO**  
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

  
**JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI**  
Secretário Municipal

Registrada às fls. 79 e 80 do livro competente nº 20 (vinte).

**PUBLICADA NO JORNAL CORREIO DE REGIÃO, DA CIDADE  
DE AMÉRICO BRASILIENSE, DE 18 A 22/12/2000, FLS. 10**